



ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05.05.2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pela Resolução Nº 002/2024, de 04 de abril de 2024.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos itens/lotes e especificação do objeto;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos; e
- IV) Análise de riscos do procedimento.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO

2.1. Órgão(s) Interessado(s):

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA

2.2. Objeto:

AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente documento.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação consta a previsão da contratação do objeto junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** referente ao exercício de **2026**.

UNIDADE	ID PCA PNCP	ID DFD
CEO	12850235000151-0-000002/2026	DFD.25.07.14.CAE-15 DE 14/07/2025,

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1As despesas resultantes do presente objeto correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:



PROJETO ATIVIDADE	0101 10 302 0002 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas do CEO Regional
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO	3.3.90.30.10 – Material Odontológico
SUBELEMENTO DO SIM	10 – Material Odontológico
FONTE DE RECURSOS	1880000000 – Recursos Próprios do Consórcio

3.3. Valor global estimado:

R\$995.676,85 (Novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3.4. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

Não se aplica.

3.5. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pela Comissão Central de Compras do Consórcio, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação no que concerne a verificação do atendimento das condições necessárias a participação e a contratação foram fundamentados pelas disposições constantes pormenorizada no anexo II do presente documento.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

5.2. Indicação de marcas ou modelo:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da subcontratação:

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.4. Garantia da contratação:

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.5. Garantia da proposta:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

6.1. Local de entrega do Objeto

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE no Almoxarifado do CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA situado a Rua Marinha Ribeiro, 890, Módulo Esportivo, CEP. 62.850-000, Cascavel/CE, nos horários de expediente regular do órgão.

6.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.2.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.



6.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.3. Prazo para entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da **Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

6.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3.4. Os bens deverão ser entregues no endereço constante da **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO/E-MAIL**, podendo ocorrer em todo o CPSMCAS.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

7.1.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuados em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos produtos, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.



7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 meses.

8.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência do contrato.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

9.1. Da forma de apresentação das propostas

9.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

9.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação sem qualquer imperfeição, conforme o caso, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedor Municipais.

9.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência.



9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá, preferencialmente, obedecer ao seguinte parâmetro:

Critério de julgamento	Valor unitário estimado	Intervalo limite de lance
Item isolado e ou Item pertencente a grupo de itens/lote	De R\$ 0,01 até R\$ 100,00	Até R\$ 0,01
	Acima R\$ 100,00 até R\$ 1.000,00	Até R\$ 10,00
	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 100.000,00	Até R\$ 100,00
	Acima de R\$ 100.000,00	Até R\$ 1.000,00

Justificativa quanto a fixação dos intervalos: Esses valores foram baseados no histórico de disputas realizadas pelo CPSMCAS, onde, observou-se que, em julgamentos realizados por valores de baixo valor, a oferta, via de regra, ocorre pelo valor mínimo a ser ofertado pela plataforma, prejudicando, daí, que os licitantes ofereçam melhores condições de proposta e lances mais adequados ao valor unitário do item, protelando a disputa e não trazendo ganho efetivo e economicidade buscada. Ademais, a fixação dos valores acima mencionados será tida como um referencial, podendo ao agente, ante ao caso concreto, realizar as devidas adequações se assim entender. Por fim, a estipulação dos mencionados limites de intervalos de lances também visa à padronização dos termos e condições da disputa e dos instrumentos convocatórios da Administração.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 10.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 10.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 10.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 10.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



10.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133/21.

11.2. São obrigações do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal nº 14.133/21:

11.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente Contrato.

11.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do CPSMCAS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



11.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

11.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega/execução, conforme e se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

11.3. São obrigações do **CONTRATADO**, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, no caso de produtos, com uma versão em português, se for o caso e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/início da execução, conforme o caso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento/execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).



- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** ao CPSMCAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar/Iniciar a execução do objeto licitado no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei nº 14.133/21.
- aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CPSMCAS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra/não realizar prova de conceito;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

f) fraudar a licitação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

12.2. **Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:**

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 7º de agosto de 2013.

12.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução 002/2024, de 04 de abril de 2024.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em 13/05/2026.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observada a vigência contratual.

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, II)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE



17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

17.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.

17.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

17.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.


17.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CPSMCAS e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

17.5. O CPSMCAS e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Pacajus/CE, 15 de maio de 2026.

Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro
Equipe de Planejamento

APROVADO:


Luiza Amaral de Araújo Gondim Feltosa
Ordenadora de Despesas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS

Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Termo de Referência original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DOS ITENS/LOTES

1. DISPOSIÇÃO DO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 - PCD - EXCLUSIVO ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Qtd	Valor médio	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA.	ABAIXADOR DE LINGUA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES LISAS E SEM REBARBAS, SEM ODORE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	36	R\$ 14,67	R\$ 528,12
2	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE UNIVERSAL 5ML	O ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL É UM PRODUTO VERSÁTIL QUE PROPORCIONA SIMPLICIDADE NA TÉCNICA DEPLA REDUÇÃO NO NÚMERO DE PASSOS E APRESENTA TOTAL COMPATIBILIDADE COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DENTÁRIOS, PROMOVENDO A UNIÃO ENTRE O MATERIAL RESTAURADOR E A ESTRUTURA DENTÁRIA; FRASCO: 5ML COMPONENTES: MONÔMEROS METACRILADOS HIDRÓFILOS; MONÔMEROS METACRILADOS HIDRÓFOS; INICIADORES; ESTABILIZAD ORES; SILANO; SOLVENTES: ETANOL, ÁGUA; NANOPÁRTÍCULAS SILANIZADAS.	FRASCO	12	R\$ 76,23	R\$ 914,76
3	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA. FRASCO COM 6ML. ADESIVO CONVENCIONAL DE 2 PASSOS: PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 6ML. ADESIVO CONVENCIONAL DE 2 PASSOS: PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM COMPÓSITOS CLASSES I, II, III, IV E V E CIMENTOS IONOMÉRICOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CIMENTAÇÃO ADESIVA EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO DE PEÇAS PROTÉTICAS PINOS INTRACANAIS/NÚCLEOS, COROAS, ONLAYS/INLAYS E FACETAS EM FIBRA DE VIDRO, CERÔMERO, CERÂMICA, RESINA E METAL, REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICA E COMPÓSITOS.	FRASCO	70	R\$ 135,26	R\$ 9.466,20



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



4	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	230	R\$ 12,35	R\$ 2.840,50
5	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 23G CAIXA C/ 100 UNIDADES	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 23G CAIXA C/ 100 UNIDADES, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDOS ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS	CAIXA	8	R\$ 39,17	R\$ 313,36
6	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28G CAIXA C/ 100 UNIDADE	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28G CAIXA C/ 100 UNIDADES AUTO LANCETA 28G G, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDOS ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS	CAIXA	3	R\$ 42,98	R\$ 128,94
7	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE MISTURA COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE MISTURA COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA.	KIT	10	R\$ 58,26	R\$ 582,60
8	CREME DENTAL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM	BISKAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA TUBO COM 50G	UNIDADE	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
9	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZES EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE FARPAS. DEVE SER FORNECIDA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUINDO REGULARIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL.	CAIXA	10	R\$ 28,57	R\$ 285,70



CONSORCIO PUBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



10	ESCOVA DE ROBINSON CA PLANA BRANCA	ESCOVA DE ROBINSON NYLON BRANCO; FORMATO PLANA HASTE CA (CONTRA ÂNGULO), CERDAS: MACIAS; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 148,49	R\$ 296,98
11	ESCOVA DENTAL ADULTA MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIDROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE E	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
12	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE E	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
13	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - FRASCO DE 10ML. A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - FRASCO DE 10ML. A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO	FRASCO	12	R\$ 28,38	R\$ 340,56
14	PIO DENTAL ENCRERADO	PIO DENTAL ENCRERADO - APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	60	R\$ 17,69	R\$ 1.061,40
15	PIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00	PIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00 EXTRA FINO, CAIXA COM 1 UNIDADE DE 250CM	CAIXA	6	R\$ 77,82	R\$ 466,92
16	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM APARELHO DA UNIDADE.	CAIXA	24	R\$ 97,46	R\$ 2.339,04
17	FLUOR GEL PARA USO ODONTOLÓGICO FRASCO DE 200 ML ACIDULADO, FLUORETO DE SÓDIO 1,23	FLUOR GEL PARA USO ODONTOLÓGICO FRASCO DE 200 ML ACIDULADO, FLUORETO DE SÓDIO 1,23 TIXOTRÓPICO COM SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI	FRASCO	24	R\$ 23,63	R\$ 567,12
18	GEL DESSENSIBILIZANTE, EMBALAGEM CONTENDO: 1 SERINGA COM 2,5G DO PRODUTO E 1 PONTEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS	GEL DESSENSIBILIZANTE, EMBALAGEM CONTENDO: 1 SERINGA COM 2,5G DO PRODUTO E 1 PONTEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS NITRATO DE POTÁSSIO A 5 E FLUORETO DE SÓDIO A 0,2, INGREDIENTES INATIVOS ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, AGENTE NEUTRALIZANTE E ESPESSANTE.	UNIDADE E	8	R\$ 28,21	R\$ 225,68
19	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO CONJUNTO PÓLÍO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 5ML COR UNIVERSAL	KIT	55	R\$ 195,17	R\$ 10.734,35
20	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL 20G	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL 20G, RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 2 SERINGAS COM 2,5G CADA.	KIT	25	R\$ 148,48	R\$ 3.712,00



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
MANAUS-CAROLINA



21	KIT ENHANCE - CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS	A PONTA ENHANC É RESPONSÁVEL PELO ACABAMENTO E POLIMENTO SUPERFICIAL EM RESTAURAÇÕES REALIZADAS EM RESINA COMPOSTA, REALIZA O CONTORNO FINAL SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE PONTAS, TRAZENDO MAIS PRATICIDADE AO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS, ALÉM DE SE ADAPTAR FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS.COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍNERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFORQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO LIVRE DE LÁTEX. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS	CAIXA	4	R\$ 226,85	R\$ 907,40
22	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUI TRIPLA CAMADA, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, COM FILTRO, CLIPE NASAL PARA ADEQUADO AJUSTE AO NARIZ E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS PARA MELHOR MOLDAGEM AO ROSTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - CAIXA COM 20 UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS E/OU INFECIOSOS, TAIS COMO AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS) - INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1 - (GRIPE SUÍNA), VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA, É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 49,96	R\$ 3.597,12

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS

Avenida Doca Nogueira, S/N - Coque - Pacajus - Ceará - CEP: 62.870-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51
Telefone: (85) 4042-6820 - e-mail: unidade@cpma.ce.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



24	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 5MM.	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 5MM LARGULA PARA ISOLAMENTO DE DENTES. ROLO COM 50 CM	ROLO	15	R\$ 9,38	R\$ 140,70
25	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 7MM	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 7MM LARGULA PARA ISOLAMENTO DE DENTES. 50 CM	UNIDADE	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
26	OXÍMETRO PORTÁTIL DEDO	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TIPO DEDO, DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (%SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO (PR), ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5°C E 40°C, UMIDADE RELATIVA DE 15% A 80% SEM CONDENSÇÃO, E PRESSÃO ATMOSFÉRICA DE 86KPA A 106KPA. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR COM DUAS PILHAS DO TIPO AAA 1,5V E POSSUIR PESO MÁXIMO DE 50G COM AS PILHAS INSERIDAS. DEVE APRESENTAR VISOR DO TIPO OLED COM ATUALIZAÇÃO DE LEITURA A CADA 2 SEGUNDOS E FORNECER INFORMAÇÕES VISUAIS E SONS DE ALARME CONFIGURADOS PARA VALORES DE SPO2 (LIMITE INFERIOR 85% E SUPERIOR 100%) E FREQUÊNCIA DE PULSO (LIMITE INFERIOR 50 BPM E SUPERIOR 130 BPM), COM APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PLESTIMOGRAMA E INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA. A FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2 DEVE SER DE 70% A 99%, COM RESOLUÇÃO DE 1% E EXATIDÃO DE ATÉ ±2% ENTRE 80% E 100% E ±3% ENTRE 70% E 79%. PARA A FREQUÊNCIA DE PULSO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM E EXATIDÃO DE ±1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR.	UNIDADE	2	R\$ 68,53	R\$ 137,06
27	PASTA PROFILÁTICA	ANTI-SÉPTICA, COM PLÓOR, VISCOSA, SABOR E ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO, CAIXA COM 1 UNIDADE	CAIXA	24	R\$ 19,49	R\$ 467,76
28	PEDRA POMES - PACOTE COM 1KG	PEDRA POMES - PACOTE COM 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EXTRAPINO USO ODONTOLÓGICO.	PACOTE	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00



29	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS - 30 ML	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXTRÍNECAS E TÁRTARO (PLACAS MINERALIZADAS) DECORRENTES DE ACÚMULO DE BIOFILME, DEVENDO APRESENTAR AÇÃO EFICAZ SEM CAUSAR DANOS AO ESMALTE DENTÁRIO. DEVE SER APRESENTADO EM UNIDADE COM 30 ML, COM APLICAÇÃO TÓPICA EM AMBIENTE CLÍNICO, PROPORCIONANDO REMOÇÃO SEGURA E EFICIENTE DAS MANCHAS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGULARIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE E	10	R\$ 69,25	R\$ 692,50
30	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL - SERINGA, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	RESINA COMPOSTA FLUIDA A2 - SERINGA. RESINA COMPOSTA DE VISCOSIDADE FLUIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS METACRÍLICOS (BISGMA E TEGDMA), FOTOINICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS E CARGA INORGÂNICA SILANIZADA	KIT	20	R\$ 122,05	R\$ 2.441,00
31	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL - SERINGA EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS,	RESINA COMPOSTA FLUIDA A3 - SERINGA. RESINA COMPOSTA DE VISCOSIDADE FLUIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS, COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS METACRÍLICOS (BISGMA E TEGDMA), FOTOINICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS E CARGA INORGÂNICA SILANIZADA	KIT	25	R\$ 36,44	R\$ 911,00
32	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL - SERINGA, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	RESINA COMPOSTA FLUIDA A3,5 - SERINGA. RESINA COMPOSTA DE VISCOSIDADE FLUIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS, COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS METACRÍLICOS (BISGMA E TEGDMA), FOTOINICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS E CARGA INORGÂNICA SILANIZADA	KIT	25	R\$ 72,03	R\$ 1.800,75



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE



33	RESINA DENTINA COR : A1, NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A1 DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	RESINA DENTINA A1 4G - FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDAD E	8	R\$ 109,56	R\$ 876,48
34	RESINA DENTINA COR : A3, NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A3 DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA DENTINA A3 4G - INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDAD E	20	R\$ 64,36	R\$ 1.287,20
35	RESINA DENTINA COR: A2, NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A2 DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA DENTINA A2 4G - INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDAD E	12	R\$ 113,23	R\$ 1.358,76
36	RESINA DENTINA COR: A3,5 NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A3,5 DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA DENTINA A3,5 4G - INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDAD E	20	R\$ 73,78	R\$ 1.475,60
37	RESINA ESMALTE COR: A1 NANOHÍBRIDA 4G, 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A1 ESMALTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	A RESINA ESMALTE A1 4G - FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDAD E	8	R\$ 104,06	R\$ 832,48



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



38	RESINA ESMALTE COR: A2 NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A2 ESMALTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA ESMALTE A2 4G - FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDADE E	12	R\$ 51,23	R\$ 614,76
39	RESINA ESMALTE COR: A3 NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A3 ESMALTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA ESMALTE A3 4G FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDADE E	20	R\$ 56,24	R\$ 1.124,80
40	RESINA ESMALTE COR: A3,5 NANOHÍBRIDA 4G 01 SERINGA COM 4 GRAMAS DA RESINA A3,5 ESMALTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL	A RESINA ESMALTE A3,5 4G FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DE CLASSES I, II, III, IV E V. FACETAS DIRETAS EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DE DENTES, REDUÇÃO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4 GRAMAS PARA USO PRECISO E CONTROLADO.	UNIDADE E	20	R\$ 59,47	R\$ 1.189,40
41	SELANTE IONOMÉRICO, SELAMENTO DE FISSURAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, CAIXA COM 1 UNIDADE	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ALTO DESEMPENHO, ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DE CÁRIES, POIS CRIA UMA BARREIRA FÍSICA QUE IMPEDIR O ACÚMULO DE ALIMENTOS E BACTÉRIAS NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. ALÉM DISSO, A LIBERAÇÃO DE FLÚOR POTENCIALIZA A PROTEÇÃO, AJUDANDO A REMINERALIZAR O ESMALTE E PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE LESÕES CARIOSAS.	CAIXA	24	R\$ 45,47	R\$ 1.091,28



42	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO - PACOTE COM 40 UNIDADES	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONTENDO FIO INTERNO METÁLICO QUE PERMITE MODELAGEM E FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, E PONTEIRA MACIA, VAZADA E COLORIDA, INDICADO PARA SUCCÃO DE SALIVA, SANGUE E OUTROS FLUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DEVENDO SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE SUCCÃO DA UNIDADE CONTRATANTE. DEVE SER FORNECIDO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUINDO REGULARIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL.	PACOTE	150	R\$ 15,44	R\$ 2.316,00
43	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO. ESPECIFICAÇÃO: MACIA, PARA USO ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
44	TIRA DE AÇO USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 12 UNIDADES	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 150 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO COMPRIM: 17MM ENTRE 15-19MM LARG: 4MM ENTRE 3,8-4,2MM PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA, ETC. GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO COMPOSICAO DORS	CAIXA	14	R\$ 31,15	R\$ 436,10
45	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURACOES DENTAIS MEDIDA C. 120MM100A 140 MM L9,5 A 11MM ESP. 0,05MM	CAIXA	14	R\$ 25,94	R\$ 363,16
46	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO FRASCO 10ML	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO FRASCO 10ML: 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE	FRASCO	20	R\$ 58,97	R\$ 1.179,40
TOTAL LOTE 01 - PCD:					R\$ 64.926,44	

LOTE 02 - ORTODONTIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁCIDO CONDICIONADOR - SERINGA DE 2,5ML. ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO	ÁCIDO CONDICIONADOR - SERINGA DE 2,5ML. ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DENTINA E ESMALTE OU PARCIAL ESMALTE; CAIXA COM 3 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 23,15	R\$ 2.315,00



2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° LITRO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70°. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML. 1 LITRO	FRASCO	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
3	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH FINO, CAIXA COM 100 UNID.	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH FINO .OS APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUSH SÃO MAIS UMA OPÇÃO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DURANTE A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS.APLICADOR FINO, CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	12	R\$ 30,15	R\$ 361,80
4	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH,REGULAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH REGULAR .OS APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUSH SÃO MAIS UMA OPÇÃO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DURANTE A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS.APLICADOR REGULAR, CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	72	R\$ 25,43	R\$ 1.830,96
5	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 INFERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
6	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 SUPERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
7	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 INFERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
8	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 SUPERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
9	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 INFERIOR. CRNI	PACOTE COM 10UNDS.	PACOTE	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
10	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 SUPERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
11	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 INFERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	90	R\$ 9,66	R\$ 869,40
12	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 SUPERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	90	R\$ 9,66	R\$ 869,40
13	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 INFERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	60	R\$ 9,66	R\$ 579,60
14	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 SUPERIOR. CRNI	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 9,66	R\$ 579,60
15	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
16	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



17	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
18	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
19	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
20	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
21	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
22	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,34	R\$ 1.234,00
23	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
24	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
25	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
26	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
27	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
28	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50
29	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50
30	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 21,06	R\$ 631,80
31	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 21,06	R\$ 631,80
32	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
33	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
34	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 20,32	R\$ 406,40
35	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 20,10	R\$ 402,00
36	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 20,62	R\$ 824,80
37	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 20,32	R\$ 812,80
38	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	60	R\$ 12,78	R\$ 766,80
39	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	60	R\$ 12,78	R\$ 766,80
40	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,67	R\$ 144,35
41	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,61	R\$ 143,05
42	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,87	R\$ 144,35



CONSORCIO PUBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



43	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25
44	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,87	R\$ 144,35
45	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 27,77	R\$ 138,85
46	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,81	R\$ 144,05
47	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 27,77	R\$ 138,85
48	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 27,31	R\$ 136,55
49	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 SUPERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 28,47	R\$ 142,35
50	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E PUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. EMBALA	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E PUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 52,90	R\$ 42.320,00
51	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	O BABADOR IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO), DESTINADO PARA USO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. AUXILIANDO NA PROTEÇÃO DO PACIENTE, FAZENDO UMA ALTA ABSORÇÃO E EVITANDO QUE O PACIENTE SE SUJE OU SE CONTAMINE.	PACOTE	100	R\$ 28,62	R\$ 2.862,00
52	BANDA ORTODÔNTICA 28 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
53	BANDA ORTODÔNTICA 28 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
54	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,63	R\$ 126,30
55	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20
56	BANDA ORTODÔNTICA 29 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
57	BANDA ORTODÔNTICA 29 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE



58	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
59	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
60	BANDA ORTODÔNTICA 30 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
61	BANDA ORTODÔNTICA 30 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
62	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
63	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
64	BANDA ORTODÔNTICA 31 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
65	BANDA ORTODÔNTICA 31 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
66	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
67	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
68	BANDA ORTODÔNTICA 32 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
69	BANDA ORTODÔNTICA 32 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
70	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
71	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
72	BANDA ORTODÔNTICA 33 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
73	BANDA ORTODÔNTICA 33 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
74	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
75	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE



76	BANDA ORTODÔNTICA 34 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
77	BANDA ORTODÔNTICA 34 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
78	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
79	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
80	BANDA ORTODÔNTICA 35 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
81	BANDA ORTODÔNTICA 35 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
82	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
83	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
84	BANDA ORTODÔNTICA 36 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
85	BANDA ORTODÔNTICA 36 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
86	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
87	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
88	BANDA ORTODÔNTICA 37 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
89	BANDA ORTODÔNTICA 37 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
90	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
91	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
92	BANDA ORTODÔNTICA 38 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
93	BANDA ORTODÔNTICA 38 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



94	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
95	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
96	BANDA ORTODÔNTICA 39 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
97	BANDA ORTODÔNTICA 39 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
98	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
99	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
100	BANDA ORTODÔNTICA 40 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	15	R\$ 12,52	R\$ 187,80
101	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
102	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
103	BANDA ORTODÔNTICA 40U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
104	BANDA ORTODÔNTICA 41 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
105	BANDA ORTODÔNTICA 41 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
106	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
107	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
108	BANDA ORTODÔNTICA 42 L UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
109	BANDA ORTODÔNTICA 42 U UNIVERSAL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES UNIVERSAL	CARTEL A	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
110	BOTÃO LINGUAL CÔNCAVO PARA COLAGEM	MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTEL A	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
111	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM	MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTEL A	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00



CONSORCIO PUBLICO DE
SAUDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



112	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 44	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 44 CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,85	R\$ 1.695,50
113	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 34	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 34. CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,63	R\$ 1.676,70
114	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 14	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 14, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTEL A	90	R\$ 19,93	R\$ 1.793,70
115	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 24.	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 1º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 24 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,63	R\$ 1.676,70
116	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 45	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 45 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 20,47	R\$ 1.842,30
117	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 35	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 35 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 20,47	R\$ 1.842,30
118	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 15	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 15 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 20,99	R\$ 1.889,10
119	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 25	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; 2º PRÉ-MOLAR COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 25 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,80	R\$ 1.692,00
120	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 43	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO INFERIOR DIREITO DENTE 43 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
121	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 13	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO SUPERIOR DIREITO DENTE 13 CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 18,98	R\$ 949,00
122	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 23	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO SUPERIOR ESQUERDO DENTE 23 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



123	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO DENTE 41	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO DENTE 41, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 20,53	R\$ 1.847,70
124	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO DENTE 31	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO DENTE 31, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 20,09	R\$ 1.808,10
125	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO DENTE 11	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO DENTE 11, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
126	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO DENTE 21	BRAQUETES PARA COLAGEM INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO DENTE 21, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
127	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO DENTE 42	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO DENTE 42, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,80	R\$ 1.692,00
128	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO DENTE 32	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO DENTE 32, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	90	R\$ 18,80	R\$ 1.692,00
129	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO DENTE 12	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO DENTE 12, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00
130	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO DENTE 22	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO DENTE 22, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50
131	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 33	BRAQUETES PARA COLAGEM ROTTH STANDARD SLOT 22; CANINO COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO DENTE 33 CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
132	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/8 MÉDIO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 18,27	R\$ 365,40
133	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 LEVE	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 20,78	R\$ 249,36
134	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 MÉDIO.	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 20,78	R\$ 498,72



135	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 PESADO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00
136	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 LEVE	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 11,53	R\$ 138,36
137	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 MÉDIO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 12,45	R\$ 298,80
138	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 PESADO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 12,63	R\$ 252,60
139	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 LEVE	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 15,95	R\$ 191,40
140	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 MÉDIO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	25	R\$ 16,22	R\$ 405,50
141	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 PESADO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
142	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 LEVE	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 20,32	R\$ 243,84
143	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 PESADO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 20,32	R\$ 487,68
144	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 LEVE	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 20,11	R\$ 241,32
145	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 MÉDIO	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 20,60	R\$ 494,40
146	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 PESADO.	MATERIAL : À BASE DE LATEX , COR:NATURAL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
147	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO AMARELO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	10	R\$ 14,55	R\$ 145,50
148	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO AZUL	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 17,87	R\$ 357,40
149	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO AZUL MARINHO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
150	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO BRANCO RENDA	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	10	R\$ 14,07	R\$ 140,70
151	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COR LILÁS	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
152	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO LARANJA CRISTAL	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	15	R\$ 14,05	R\$ 210,75
153	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO PRATEADO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60
154	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO PRETO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,61	R\$ 292,20



CONSORCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE



155	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO ROSA	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
156	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO ROXO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
157	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO VERDE MAR	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,28	R\$ 285,60
158	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO VERDE MUSGO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	15	R\$ 14,08	R\$ 211,20
159	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO VERMELHO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
160	ELÁSTICO ORTODONTICO CORRENTE MÉDIO VINHO	MATERIAL: POLIURETANO, COMPRIMENTO DE 1.5 METROS	ROLO	15	R\$ 14,31	R\$ 214,65
161	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR AMARELO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	20	R\$ 16,54	R\$ 330,80
162	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR AZUL	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	40	R\$ 15,54	R\$ 621,60
163	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR AZUL MARINHO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	30	R\$ 15,54	R\$ 466,20
164	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR BRANCO RENDA	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	20	R\$ 15,54	R\$ 310,80
165	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR LARANJA CRISTAL	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
166	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR LILÁS	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	30	R\$ 15,54	R\$ 466,20
167	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR PRATEADO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	30	R\$ 11,10	R\$ 333,00
168	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR PRETO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	40	R\$ 15,54	R\$ 621,60
169	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR ROSA	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	40	R\$ 10,97	R\$ 438,80
170	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR ROXO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	30	R\$ 15,54	R\$ 466,20
171	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR VERDE MAR	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	40	R\$ 13,49	R\$ 539,60
172	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR VERDE MUSGO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	20	R\$ 15,54	R\$ 310,80
173	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR VERMELHO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	40	R\$ 13,78	R\$ 551,20
174	ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA COR VINHO	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	30	R\$ 15,03	R\$ 450,90



175	ELÁSTICO SEPARADOR AZUL 4,0 MM	MATERIAL: POLIURETANO, COLORAÇÃO ATÓXICA; TIPO:ANEL , PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 12,44	R\$ 62,20
176	ESTOJO PARA APARELHO REMOVÍVEL CORES SORTIDA	MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA , PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL ,COM ALÇA DA MESMA COR DO ESTOJO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60
177	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .012 - 0,30MM - 90M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO	ROLO	1	R\$ 16,23	R\$ 16,23
178	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .014 - 0,35MM - 66M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO	ROLO	1	R\$ 21,18	R\$ 21,18
179	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .016 - 0,40MM - 50M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO	ROLO	1	R\$ 16,47	R\$ 16,47
180	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .020 - 0,50MM - 32M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO	ROLO	1	R\$ 17,74	R\$ 17,74
181	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .040 - 1,00MM - 08M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO	ROLO	1	R\$ 21,61	R\$ 21,61
182	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .010 - 0,25MM.	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO; APROXIMADAMENTE 90 M	ROLO	6	R\$ 26,51	R\$ 159,06
183	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .012 - 0,30MM	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, FORMATO: REDONDO; APROXIMADAMENTE 90 M	ROLO	6	R\$ 28,04	R\$ 168,24
184	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO C	EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ COM 15 G, 1 FRASCO LÍQUIDO COM 10 ML, 1 COLHER DOSADORA E 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	KIT	30	R\$ 141,09	R\$ 4.232,70
185	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: G, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ HIGIENIZANTE, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORÇÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 35,43	R\$ 2.125,80



186	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: M. COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 41,48	R\$ 6.222,00
187	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: P. COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	450	R\$ 37,92	R\$ 17.064,00
188	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: PP, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	450	R\$ 37,65	R\$ 16.942,50
189	MOLA ORTODÔNTICA COMPRESSÃO (ABERTA) CRNI, COMPRIMENTO 1M	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: ABERTA	UNIDADE E	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60
190	MOLA ORTODÔNTICA TRACÇÃO (FECHADA) CRNI, COMPRIMENTO 1M	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: FECHADA	UNIDADE E	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
191	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO TRANSPARENTE	ÓCULOS DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL. POSSUI 4 NÍVEIS DE REGULAGEM. ARMAZENAMENTO: MANTER O PRODUTO EM LOCAL SECO, LIMPO, AREJADO E TEMPERATURA AMBIENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L): 14CM (+1) X 5,5CM (+1). REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNIDADE E	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60



192	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMARELA	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO FEITA EM MATERIAL PLÁSTICO COM AJUSTE E LENTE EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES. - CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO ; TAMANHO: ÚNICO ;LENTE FEITA EM POLICARBONATO PARA MAIOR RESISTÊNCIA	UNIDADE R	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
193	PONTEIRA TRIPLA PARA CLAREAMENTO DE 3 DENTES FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE ACORDO COM O APARELHO DA INSTITUIÇÃO	PONTEIRA TRIPLA PARA CLAREAMENTO DE 3 DENTES FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE ACORDO COM APARELHO DA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE E	4	R\$ 275,67	R\$ 1.102,68
194	PRENDEDOR BABADOR JACARÉ - CORRENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	PRENDEDOR BABADOR JACARÉ;FABRICADO EM LATÃO CRONADO,INDICADO PARA PRENDER BABADOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE E	40	R\$ 19,63	R\$ 785,20
195	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA BRAQUETES	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FIXAÇÃO DE BRAQUETES EM ESMALTE DENTÁRIO, COLAGEM DE BRAQUETES DE POLICARBONATO, METAL E CERÂMICA.GARANTINDO A INSTALAÇÃO IMEDIATA DO ARCO APÓS A FOTOATIVACÃO, SERINGA COM 4G.	UNIDADE E	35	R\$ 61,57	R\$ 2.154,95
196	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 42,76	R\$ 128,28
197	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 35,65	R\$ 106,95
198	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 38,18	R\$ 114,54
199	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 35,17	R\$ 105,51
200	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 36/37 ROTH COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 34,57	R\$ 103,71
201	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 46/47 ROTH COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 32,17	R\$ 96,51
202	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 36,98	R\$ 110,94
203	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 36,80	R\$ 110,40
204	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO:PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 31,77	R\$ 1.270,80



CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE CASCAVEL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



205	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 34,81	R\$ 1.392,40
206	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA COLAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 34,65	R\$ 1.386,00
207	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO; CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 32,13	R\$ 1.285,20
208	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 30,72	R\$ 460,80
209	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 33,82	R\$ 507,30
210	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 33,43	R\$ 501,45
211	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	MATERIAL : AÇO INOX, FIXAÇÃO: PARA SOLDAGEM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 32,04	R\$ 480,60

TOTAL LOTE 02 - ORTODONTIA:

R\$ 192.010,19

LOTE 03 - CTBMF - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ANTISSÉPTICA, 3 DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36
2	AGULHA HIPODÉRMICA 0,55 X 20MM 24G	ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO 0,55X20MM; IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANNÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	R\$ 21,33	R\$ 469,26



3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM 22G	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 25 X 0,7MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	R\$ 19,97	R\$ 439,34
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM 18G	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 40 X 1,2MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 19,79	R\$ 118,74
5	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA 30G	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA 30G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONNECTOR PARA SERINGA CARPULE. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80	R\$ 42,24	R\$ 3.379,20
6	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G EXTRA CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONNECTOR PARA SERINGA CARPULE. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 40,28	R\$ 201,40
7	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA 27G	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA 27G LONGA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONNECTOR PARA SERINGA CARPULE. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 42,12	R\$ 84,24



8	ANTISSÉPTICO BUCAL ODONTOLÓGICO À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COM FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO 1 LITRO	ANTISSÉPTICO BUCAL DE USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM VOLUME DE 1 LITRO, CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O GLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,12%, PODENDO ESTAR ASSOCIADO A FLUORETO DE SÓDIO, INDICADO COMO COADJUVANTE NA PROFILAXIA BUCAL, NO CONTROLE DE BIOFILME, NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES CARIOGÊNICAS E NO TRATAMENTO AUXILIAR DE GENGIVITES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA, SER SEGURO PARA USO ORAL E POSSUIR FORMULAÇÃO ESTÁVEL, COM SABOR VARIADO, DESDE QUE NÃO COMPROMETA SUA EFICÁCIA. DEVERÁ SER APRESENTADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL, E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	160	R\$ 38,32	R\$ 6.131,20
9	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - FRASCO 1 LITRO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E TENSOATIVOS, COM ALTA ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES DEVIDO À PRESENÇA DE LACTONA, GARANTINDO ATIVIDADE RESIDUAL PROLONGADA DE 6 A 8 HORAS. RECONHECIDA COMO ANTISSÉPTICO DE PRIMEIRA ESCOLHA DESDE 1983 PELA OMS, MANTÉM EFICÁCIA MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA E APRESENTA BAIXA TOXICIDADE. VALIDADE DE 36 MESES. NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06.	FRASCO	30	R\$ 40,58	R\$ 1.217,40
10	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 INFERIOR	PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
11	CERA PARA OSSO - ENVELOPE INDIVIDUAL 2,5G	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	6	R\$ 32,42	R\$ 194,52
12	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	MATERIAL : PAPELÃO ONDULADO; ALÇA DUPLA; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA ,CAPACIDADE: 7 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60
13	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES,	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL.	PACOTE	3	R\$ 125,93	R\$ 377,79



14	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 47,01	R\$ 7.051,50
15	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 20MM, TAMANHO Nº1, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 33,37	R\$ 100,11
16	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES. É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES. É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.	CAIXA	15	R\$ 119,72	R\$ 1.795,80
17	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM ,AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTER	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 17MM ,AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA	CAIXA	58	R\$ 138,89	R\$ 8.055,62
18	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM ,AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTER	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 17MM ,AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA	CAIXA	48	R\$ 102,24	R\$ 4.907,52
19	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM ,AGULHA SILICONIZADA, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA.	*FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO - CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 17MM ,AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA.	CAIXA	58	R\$ 175,92	R\$ 10.203,36



20	FIOS DE SUTURA SEDA USO ODONTOLÓGICO COM DIÂMETRO 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO SEDA COM DIÂMETRO 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DE SEDA TRANCADA 45CM COMPRIMENTO FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 17MM PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS	CAIXA	5	R\$ 90,02	R\$ 450,10
21	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO SEDA COM DIÂMETRO 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO COM DIÂMETRO 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DE SEDA TRANCADA 45CM COMPRIMENTO FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 17MM PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS.	CAIXA	3	R\$ 107,95	R\$ 323,85
22	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO SEDA COM DIÂMETRO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO COM DIÂMETRO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DE SEDA TRANCADA 45CM COMPRIMENTO FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 17MM PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS.	CAIXA	5	R\$ 92,36	R\$ 461,80
23	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML .	FRASCO	6	R\$ 28,07	R\$ 168,42
24	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTE INCOLOR 1KG	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA DA PONTE, APLICAÇÃO:ULTRASSOM, PRODUTO DESTINADO AO USO EXTERNO APLICADO SOBRE A PELE DO PACIENTE PARA GARANTIR ACOPLAMENTO EFICIENTE ENTRE O TRANSDUTOR E O CORPO.	UNIDADE R	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45
25	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL GRANDE	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL GRANDE CONTEUDO: 2 AVENTAIS MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO 30G BRANCO - TAMANHO G:1 CAMPO CIR FEN 30GR 0,90X1,20M;2 CAMPO CIR 30GR 0,70X0,70M; 2 PROTETOR DE MANGUEIRA BRANCO COM ADESIVO AUTO COLANTE;1 PROTETOR DE ALÇA BRANCO COM ADESIVO AUTO COLANTE;1 PROTETOR DE ALÇA BRANCO COM ELÁSTICO;2 TOALHAS DESCARTÁVEIS VISCOSE.	KIT	128 5	R\$ 63,11	R\$ 81.096,35
26	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 C	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 88,98	R\$ 533,88
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	LÂMINA DE BISTURI Nº12, ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 85,80	R\$ 343,20



28	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI Nº15. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$ 82,32	R\$ 1.975,68
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRACÇÃO; PUNHO COM BAINHA E FRISOS, LUBRIFICADOS COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO. EMBALADA COM UM PAR E EM PAPEL CIRÚRGICO. CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	1	R\$ 145,76	R\$ 145,76
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRACÇÃO; PUNHO COM BAINHA E FRISOS, LUBRIFICADOS COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO. EMBALADA COM UM PAR E EM PAPEL CIRÚRGICO. CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	26	R\$ 128,67	R\$ 3.345,42
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRACÇÃO; PUNHO COM BAINHA E FRISOS, LUBRIFICADOS COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO. EMBALADA COM UM PAR E EM PAPEL CIRÚRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 115,83	R\$ 2.316,60
32	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA, TAMANHO: 6,5 MATERIAL POLICLOROPRENO (BORRACHA SINTÉTICA) ISENTA DE LÁTEX SEM PÓ, ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO 1 PAR POR EMBALAGEM ESTÉRIL. LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,0 MATERIAL POLICLOROPRENO	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA, TAMANHO: 6,5 MATERIAL POLICLOROPRENO (BORRACHA SINTÉTICA) ISENTA DE LÁTEX SEM PÓ, ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO 1 PAR POR EMBALAGEM ESTÉRIL; CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 272,14	R\$ 272,14
33	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,0 MATERIAL POLICLOROPRENO (BORRACHA SINTÉTICA) ISENTA DE LÁTEX SEM PÓ, ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO 1 PAR POR EMBALAGEM ESTÉRIL.	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,0 MATERIAL POLICLOROPRENO (BORRACHA SINTÉTICA) ISENTA DE LÁTEX SEM PÓ, ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO 1 PAR POR EMBALAGEM ESTÉRIL; CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 244,98	R\$ 244,98



34	PROPS DESCARTÁVEIS	PROPS DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS (TNT) 40GR/M2, DE COR BRANCA, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PACOTE	12	R\$ 37,46	R\$ 449,52
35	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 100ML	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML	FRASCO	40	R\$ 7,96	R\$ 318,40
36	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCOS COM 10ML À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINAE ÁLCOOL ETÍLICO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCOS COM 10ML À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINAE ÁLCOOL ETÍLICO.	FRASCO	10	R\$ 36,15	R\$ 361,50
37	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE - CAIXA COM 40	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE - CAIXA COM 40 ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL,	CAIXA	70	R\$ 93,49	R\$ 6.544,30
38	TOUCA HOSPITALAR	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOSM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, UNISSEX, PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	115	R\$ 10,96	R\$ 1.260,40
TOTAL LOTE 03 - CTEMF:					R\$ 146.467,71	

LOTE 04 - PRÓTESE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% PA	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ANIDRO; TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5% (V/V) OU 99,5° INPM (ANIDRO); ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS SÓLIDAS. DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML.	FRASCO	160	R\$ 17,67	R\$ 2.827,20
2	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA, COR LILÁS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER ÁGUA; TEMPO DE TRABALHO: 1 MINUTO E 5 SEGUNDOS; TEMPO DE PRESA 45 SEGUNDOS. PACOTE DE 453 G	PACOTE	300	R\$ 129,53	R\$ 38.859,00



3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO; ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS; NÃO ESTÉRIL; FORMATO: ROLO DE ALGODÃO; COR: BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. ALGODÃO EM ROLO 500G.	UNIDADE R	28	R\$ 21,26	R\$ 595,28
4	CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE	PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE (DUAS CORES), CARTELA COM 12 FOLHAS	CARTEL A	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CERA 7 TROPICALIZADA EM LÂMINAS	CERA ODONTOLÓGICA TIPO N° 7 TROPICALIZADA, INDICADA PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIALMENTE PARA CONFECCÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO, REGISTRO DE MORDIDA, ENCRAMENTO DE MODELOS E ESCULTURA GENGIVAL. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SER MACIA, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PODENDO SER AQUECIDA E REUTILIZADA SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES. PRODUTO ATÓXICO, DE BAIXA TEMPERATURA DE TRABALHO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CAIXA COM 18 LÂMINAS, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUINDO REGULARIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL.	CAIXA	100	R\$ 41,45	R\$ 4.145,00
6	CERA PERIFÉRICA N°6	CERA PERIFERICA N°6 PARA BORDA MOLDEIRA COR BRANCA , CAIXA COM 40 BASTOES , COMPOSIÇÃO: PARAFIN , ÓLEO MINERAL E CORANTE .	CAIXA	120	R\$ 42,80	R\$ 5.136,00
7	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS - CAIXA COM 225G, 5 LÂMINAS	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:ORTODONTIA, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 225 G, COR:NATURAL	CAIXA	75	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
8	COMPOSTO POLIDOR ODONTOLÓGICO UNIVERSAL EM PÓ	COMPOSTO POLIDOR ODONTOLÓGICO UNIVERSAL EM PÓ, DE GRANULOMETRIA FINA, INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, MATERIAIS RESTAURADORES (RESINA ACRÍLICA, RESINA COMPOSTA E MATERIAIS FLEXÍVEIS) E LIGAS METÁLICAS, PROPORCIONANDO ALTO BRILHO E BAIXA ABRASIVIDADE CONTROLADA, COM BOM RENDIMENTO, COMPATÍVEL COM ESCOVAS DE POLIMENTO PARA USO EM MOTOR DE BANCADA OU PEÇA DE MÃO, PARA PREPARO MEDIANTE MISTURA COM ÁGUA, PACOTE COM 500 G.	PACOTE	28	R\$ 112,13	R\$ 3.139,64



9	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO / HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL.	UNIDADE E	16	R\$ 17,17	R\$ 274,72
10	DENTE PLACA 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE.	PLACA	144	R\$ 14,67	R\$ 2.112,48
11	DENTE PLACA 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 38 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 38 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	288	R\$ 14,05	R\$ 4.046,40
12	DENTE PLACA 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 30L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 30L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	360	R\$ 15,54	R\$ 5.594,40
13	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 266 COR 66, DUPLA PRENSAGEM.	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 266 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	144	R\$ 12,20	R\$ 1.756,80
14	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 2N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 2N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	144	R\$ 13,53	R\$ 1.948,32
15	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3M COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	144	R\$ 17,10	R\$ 2.462,40
16	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	144	R\$ 17,63	R\$ 2.538,72
17	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	288	R\$ 16,53	R\$ 4.760,64
18	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE.	PLACA	360	R\$ 12,23	R\$ 4.402,80



19	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO INFERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	360	R\$ 12,24	R\$ 4.406,40
20	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 263 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 263 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	48	R\$ 17,82	R\$ 855,36
21	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 264 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 264 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
22	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 265 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 265 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	60	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
23	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	144	R\$ 16,99	R\$ 2.446,56
24	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 2N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 2N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	144	R\$ 16,99	R\$ 2.446,56
25	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 3M COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
26	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
27	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	288	R\$ 18,00	R\$ 5.184,00



28	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	360	R\$ 18,80	R\$ 6.768,00
29	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 06 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	360	R\$ 18,80	R\$ 6.768,00
30	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 30M COR 66, DUPLA PRENSAGEM.	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 30M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	380	R\$ 18,30	R\$ 6.954,00
31	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE.	PLACA	432	R\$ 18,54	R\$ 8.009,28
32	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 32M COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 32M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	240	R\$ 18,54	R\$ 4.449,60
33	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO INFERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL.	PLACA	240	R\$ 18,54	R\$ 4.449,60
34	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 30L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 30 L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	360	R\$ 18,54	R\$ 6.674,40
35	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 30M COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 30M COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	180	R\$ 18,54	R\$ 3.337,20
36	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 32L COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	200	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00



37	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 32M COR 66, DUPLA Prensagem	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 32M COR 66, DUPLA Prensagem, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	100	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
38	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRÍLICO SUPERIOR 34L COR 66, DUPLA Prensagem	DENTE PLACA COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 34L COR 66, DUPLA Prensagem, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL. PROTESE	PLACA	100	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
39	DISCO DE AÇO MONOFACE 7/8	DISCO DE AÇO MONOFACE 7/8; FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM UMA LIGAÇÃO GALVÂNICA NOBRE; PODEM SER ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE; DIÂMETRO: 22MM; ESPESSURA: 0,30MM; UNILATERAL; AUTOCLAVÁVEIS; REFERÊNCIA: 232-7/8. PROTESE	UNIDADE E	12	R\$ 15,78	R\$ 189,36
40	DISCO DE CARBORUNDUM, REFERÊNCIA 223	DISCO DE CARBORUNDUM, REFERÊNCIA 223, TAMANHO 22 X 0,6 MM	UNIDADE E	80	R\$ 28,86	R\$ 2.308,80
41	DISCO DE FELTRO NATURAL	DISCO DE FELTRO NATURAL - PACOTE COM 24 DISCOS DE 12MM DE DIAMETRO E UM MANDRIL - PACOTE.	PACOTE	2	R\$ 93,63	R\$ 187,26
42	DISCO PARA RECORTADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO - 7" - FURO 9 MM	DISCO PARA RECORTADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO, COM DIÂMETRO DE 7 POLEGADAS E FURO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 9 MM, INDICADO PARA CORTE E ACABAMENTO DE MODELOS DE GESSO EM LABORATÓRIO PROTÉTICO, DEVENDO SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA UNIDADE CONTRATANTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PROPORCIONAR CORTE EFICIENTE E SEGURO, SENDO FORNECIDO EM UNIDADE, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE E	6	R\$ 133,98	R\$ 803,88



43	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO - 4 X 12 MM	ESCOVA DE POLIMENTO CONFECCIONADA EM FLANELA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 X 12 MM, INDICADA PARA ACABAMENTO E BRILHO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS, PARA USO EM MOTORES OU TORNOS LABORATORIAIS, DEVENDO SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA UNIDADE CONTRATANTE. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA, PROPORCIONAR POLIMENTO UNIFORME E SER FORNECIDA EM UNIDADE, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE E	28	R\$ 30,48	R\$ 853,44
44	ESCOVA DE PÊLO Nº 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	ESCOVA DE PÊLO Nº 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE E	28	R\$ 54,76	R\$ 1.533,28
45	ESPÁTULA INOX PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO, CABO DE MADEIRA 19 CM	ESPÁTULA INOX PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO. CABO DE MADEIRA 19 CM O CABO DE MADEIRA OFERECE UMA PEGADA FIRME E CONFORTÁVEL, TORNANDO O USO DA ESPÁTULA PARA GESSO MAIS FÁCIL E PRECISO.	UNIDADE E	8	R\$ 35,05	R\$ 280,40
46	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO.	UNIDADE E	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
47	GESSO COMUM TIPO II- SACCA DE 25 KG	GESSO COMUM TIPO II - SACCA DE 25 KG. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR SULFATO DE CÁLCIO NA COR BRANCA APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÓXICO, SÓLÚVEL EM ÁGUA.	SACCA	60	R\$ 165,27	R\$ 9.916,20
48	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV ESPECIAL - COR ROSA - 1 KG	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV ESPECIAL, NA COR ROSA, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS E TROQUÍIS DE ALTA PRECISÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA, DEVENDO APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXA EXPANSÃO DE PRESA E GRANULOMETRIA FINA QUE PERMITA REPRODUÇÃO FIEL DE DETALHES. DEVE SER FORNECIDO UNIDADE DE 1 KG, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE E	230	R\$ 43,51	R\$ 10.007,30



49	GESSO PEDRA TIPO III - SACA DE 25KG	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO III (GESSO PEDRA), CLASSE ALFA, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, ANTAGONISTAS E BASES PARA PRÓTESE DENTÁRIA E ORTODONTIA, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXA EXPANSÃO DE PRESA, BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E REPRODUÇÃO DE DETALHES, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO E SILICONE, EMBALAGEM COM 25 KG.	SACA	30	R\$ 219,96	R\$ 6.598,80
50	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - FRASCO COM 500 ML	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - FRASCO COM 500 ML: PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA COM A COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALGINATO E CONSERVANTES.	FRASCO	48	R\$ 172,80	R\$ 8.294,40
51	KIT 1 POTE DE SILICONE DE CONDENSÇÃO (900 ML), 1 BISMAGA DE FLUIDO HIDROCOMPATÍVEL (140 ML) E CATALISADOR (60 ML)	SILICONA POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 ML + 1 BISMAGA DE FLUIDO HIDROCOMPATÍVEL 140 ML + CATALISADOR 60ML; COMPATÍVEL E DA MESMA MARCA DO MATERIAL BASE.	KIT	20	R\$ 347,20	R\$ 6.944,00
52	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INOX	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 100ML.	UNIDADE E	15	R\$ 116,39	R\$ 1.745,85
53	LAMPARINA HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	LAMPARINA HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO - PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PROTESES DENTÁRIAS, ENCERAMENTO DE DENTES.	UNIDADE E	8	R\$ 129,63	R\$ 1.037,04
54	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL SEM CROSSLINK 1 LITRO.	PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFEÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS, ESTRUTURA DE GUIAS, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, BASES DE PROVA E PLACAS, SEM CROSSLINK, 1 LITRO	FRASCO	30	R\$ 159,04	R\$ 4.771,20
55	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 1 LITRO COM CROSSLINK	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 1 LITRO, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: POR ENERGIA DE MICRO-ONDAS PARA BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ORIENTAÇÕES DOS FABRICANTES É IMPORTANTE QUE O LÍQUIDO SEJA DA MESMA MARCA DO P PROTESE	FRASCO	25	R\$ 180,92	R\$ 4.523,00
56	LIXA D'ÁGUA PARA ACABAMENTO N° 280	LIXA D'ÁGUA PARA ACABAMENTO N° 280.	UNIDADE E	45	R\$ 7,97	R\$ 358,65



57	LIXA D'ÁGUA PARA ACABAMENTO FINO - GRÃO 360	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO N° 360, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADA A SECO OU COM ÁGUA, DEVENDO POSSUIR COSTADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GARANTINDO BOA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO UNIFORME. DEVE SER FORNECIDA EM UNIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 225 X 275 MM OU EQUIVALENTE, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE E	45	R\$ 5,99	R\$ 269,55
58	LIXA D'ÁGUA PARA ACABAMENTO - GRÃO 320	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO N° 320, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADA A SECO OU COM ÁGUA, DEVENDO APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ALTO RENDIMENTO. DEVE POSSUIR COSTADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ABRASIVO UNIFORME, PROPORCIONANDO ACABAMENTO FINO E REGULAR. DEVE SER FORNECIDA EM UNIDADE, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 225 X 275 MM OU EQUIVALENTE, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICA	UNIDADE E	45	R\$ 3,46	R\$ 155,70
59	LIXA PARA ACABAMENTO D'ÁGUA N° 1200 .	LIXA PARA ACABAMENTO D'ÁGUA N° 1200 PARA POLIMENTO É PROJETADA PARA LIXAR PRODUTOS QUE REQUEREM UM PEQUENO GRAU DE ASPEREZA E UM TOQUE DE LEVEZA. ELA COMBINA UM FUNDO DE PAPEL DURÁVEL E À PROVA D'ÁGUA COM O MINERAL DE CARBETO DE SILÍCIO DE CORTE RÁPIDO DA PARA PADRÕES CONSISTENTES DE RASPAGEM PERMITINDO, ASSIM, POLIMENTO MAIS FÁCIL.	UNIDADE E	45	R\$ 7,57	R\$ 340,65
60	LIXA PARA ACABAMENTO MADEIRA N° 220	LIXA PARA ACABAMENTO MADEIRA N° 220 PARA ACABAMENTO REFINADO .RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL PROLONGADA, OTIMIZANDO SEU TEMPO DE TRABALHO	UNIDADE E	45	R\$ 8,05	R\$ 362,25



61	LIXA PARA MADEIRA PARA ACABAMENTO - GRÃO 180	LIXA PARA MADEIRA EM FOLHA, GRÃO N° 180, INDICADA PARA ACABAMENTO E PREPARO DE SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADA EM LIXAMENTO MANUAL OU COM LIXADIRAS, DEVENDO POSSUIR COSTADO EM PAPEL FLEXÍVEL E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA, RENDIMENTO E ACABAMENTO UNIFORME. DEVE SER FORNECIDA EM UNIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 225 X 275 MM OU EQUIVALENTE, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE E	45	R\$ 4,31	R\$ 193,95
62	LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL - TAMANHO M	POSSUI FUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	CAIXA	50	R\$ 41,77	R\$ 2.088,50
63	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 RESPIRADOR COM VÁLVULA, COR BRANCA.	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 COM VÁLVULA. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL. TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELESTROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2, COR BRANCA.	UNIDADE E	288	R\$ 16,96	R\$ 4.884,48
64	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS, EMBALAGEM CONTENDO UMA BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 GRAMAS E UMA BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO DA BASE: ÓLEO DE LINHAÇA, VASELINA PROTESE	KIT	10	R\$ 101,47	R\$ 1.014,70
65	PAVIO (CADARÇO) DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL - 15 CM X 0,7 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES	PAVIO TIPO CADARÇO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 0,7 CM DE LARGURA, INDICADO PARA USO EM LAMPARINA A ÁLCOOL, PROPORCIONANDO ABSORÇÃO ADEQUADA DO COMBUSTÍVEL E QUEIMA UNIFORME E ESTÁVEL. DEVE SER FORNECIDO EM PACOTE COM 12 UNIDADES, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS.	PACOTE	20	R\$ 26,17	R\$ 523,40



66	PINCEL CHATO LONGO N° 10. PINCEL PARA PINTURA	PINCEL CHATO LONGO N° 10. PINCEL PARA PINTURA - COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. PRÓTESE	UNIDADE E	8	R\$ 18,79	R\$ 150,32
67	PINCEL TRINCHA LONGO N° 12. PINCEL PARA PINTURA	PINCEL TRINCHA LONGO N° 12. PINCEL PARA PINTURA - COM CERDAS DE PELO ANIMAL; TIPO TRINCHA LONGA (SPALTER); NÚMERO 12. PRÓTESE	UNIDADE E	8	R\$ 20,31	R\$ 162,48
68	REMOVEDOR DE CERA PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO 500 ML	REMOVEDOR DE CERA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE CERA, GORDURAS E GRAXAS EM PRÓTESES, MOLDES E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS, DEVENDO APRESENTAR AÇÃO EFICIENTE, NÃO DEIXAR RESÍDUOS E NÃO DANIFICAR OS MATERIAIS. DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO ESTÁVEL, PODENDO SER UTILIZADO EM TÉCNICAS CONVENCIONAIS OU POR AQUECIMENTO, COM APLICAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. DEVE SER APRESENTADO EM FRASCO COM 500 ML, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS APLICÁVEIS, SENDO PRODUTO ISENTO DE REGISTRO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANDO APLICÁVEL.	FRASCO	15	R\$ 51,25	R\$ 768,75
69	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ COR 66	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ COR 66 78G; CAIXA COM 1 UNIDADE	CAIXA	12	R\$ 115,62	R\$ 1.387,44
70	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ INCOLOR	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ INCOLOR POTE 1KG	POTE	30	R\$ 154,78	R\$ 4.643,40
71	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ ROSA	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA) PÓ ROSA 1 KG	POTE	26	R\$ 199,80	R\$ 5.194,80
72	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL, INCOLOR, PÓ	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR INCOLOR, PÓ, POTE DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTE PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM PÓ PRÓTESE	POTE	30	R\$ 178,10	R\$ 5.343,00
73	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA CLARO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA CLARO, PÓ, POTE DE 450G.	POTE	30	R\$ 237,43	R\$ 7.122,90



74	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA CRISTAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA CRISTAL, PÓ, POTE DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTE PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES PROTESE	POTE	10	R\$ 221,64	R\$ 2.216,40
75	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA ESPECIAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA ESPECIAL, PÓ, POTE DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTE PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES PROTESE	POTE	25	R\$ 202,78	R\$ 5.069,50
76	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO, PÓ, POTE DE 450G, PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS - ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM MICRO-ONDAS, MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ALTO PESO MOLECULAR, EXCELENTE PROPRIEDADES MECÂNICAS, GAMA DE CORES EM PROTESE	POTE	30	R\$ 213,17	R\$ 6.395,10
77	SILICONE DE CONDENSACAO LABORATORIAL COM 5KG + 2 CATALISADORES	UTILIZADO EM LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA PRODUÇÃO INTENSIVA E PADRONIZADA DE PRÓTESES; SILICONE DE CONDENSACÃO DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA USO LABORATORIAL; CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO E MINIMIZA BOLHAS; ACOMPANHADO DE 2 CATALISADORES PARA CURA EFICIENTE E CONTROLE DO TEMPO DE PRESSA; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZINDO RISCO DE DEFORMAÇÃO; EMBALAGEM DE 5KG QUE OPERE ALTO RENDIMENTO PARA USO CONTÍNUO EM LABORATÓRIOS. RESISTENTE À ÁGUA QUENTE; COMPÁTIVEL E DA MESMA MARCA DO MATERIAL BASE	KIT	8	R\$ 591,30	R\$ 4.730,40
78	VASELINA LIQUIDA, HIDRATANTE COM VITAMINA E, USO EXTERNO, FRASCO COM 100ML	VASELINA LIQUIDA, HIDRATANTE COM VITAMINA E, USO EXTERNO, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	12	R\$ 8,85	R\$ 106,20
79	VASELINA TÓPICA SÓLIDA - EMBALAGEM DE POTE 500G	VASELINA TÓPICA SÓLIDA - EMBALAGEM DE POTE 500G PROTESE	POTE	14	R\$ 91,55	R\$ 1.281,70
TOTAL LOTE 04 - PRÓTESE:					R\$ 281.422,79	
LOTE 05 - ENDODONTIA - EXCLUSIVO ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações.						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Qtd	Valor médio	Valor total